ANEXO III

RELATÓRIO DE IMPACTO SOCIOASSISTENCIAL E DEMANDA OPERACIONAL DA CPAS

(Dimensão da Rede Atual, Mapeamento das 29.933 Vagas, Escopo de Regulação Direta de 61,5 % das vagas e Série Histórica de Demandas Operacionais)

1. DA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA E RELEVÂNCIA PÚBLICA DA CENTRAL DE VAGAS (CPAS)

A Central de Controle de Solicitações e Atendimento de Vagas (Mesa de Regulação / CPAS) constitui o **coração operacional e a principal 'Porta de Entrada e Regulação' do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** no Município de São Paulo.

Com uma dinâmica metropolitana única na América Latina, a cidade de São Paulo exige um sistema de regulação em tempo real, presencial e ininterrupto (**24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano**), capaz de conectar, em fração de minutos, as solicitações territoriais às vagas de acolhimento socioassistencial, às ações de abordagem social de rua e à pronta resposta a emergências e calamidade pública.

1.1. Insubstituibilidade Funcional e Risco de Colapso Assistencial

A eventual interrupção ou descontinuidade das atividades da Mesa de Regulação causaria o **imediato colapso na rede de proteção social do Município**, resultando em:

- **Paralisia na Abordagem Social:** Interrupção no direcionamento das equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) em campo diante dos chamados do SP156;
- **Descontrole e Represamento na Regulação de Vagas:** Impossibilidade de distribuição e alocação de vulneráveis nas vagas de acolhimento noturno e emergencial, agravando a permanência nas ruas e o risco de desassistência;
- **Desproteção de Grupos Hipervulneráveis:** Comprometimento do atendimento prioritário a crianças, adolescentes, mulheres vítimas de violência doméstica,

idosos e pessoas com deficiência, cujos encaminhamentos exigem regulação técnica humanizada e célere (Portaria SMADS nº 115/2024);

- **Desestruturação na Pronta Resposta a Calamidades:** Incapacidade de gestão centralizada das urgências em desastres urbanos, incêndios em comunidades, alagamentos (Plano Preventivo de Chuvas - PPC) e Operação Baixas Temperaturas.

2. CAPACIDADE INSTALADA E REALIDADE OPERACIONAL DA REDE ATUAL (2025/2026)

2.1. Escopo de Regulação Centralizada Direta: 61,5 % das Vagas Totais da Rede

A rede municipal de acolhimento institucional de São Paulo conta atualmente com **29.933 vagas ativas mapeadas em todas as tipologias socioassistenciais**.

Dentro da divisão de competências e fluxos regulatórios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a Mesa de Regulação/CPAS responde pela **regulação técnica centralizada e direta de 61,5 % do total da rede**, o que corresponde exatamente a **18.414 vagas sob gestão diária e direta da Central**.

(O percentual restante das vagas possui dinâmica de acolhimento territorial direto, portas de entrada descentralizadas ou busca espontânea regulada nas pontas, nos termos da Portaria SMADS nº 115/2024).

2.2. Quadro Demonstrativo da Capacidade Mapeada por Tipologia Socioassistencial

Abaixo apresenta-se a estrutura da capacidade física e a distribuição funcional das vagas da rede socioassistencial do Município de São Paulo:

Público-Alvo / Tipologia de Acolhimento	**Capacidade Total na Rede Municipal**	**Escopo de Regulação Direta pela CPAS (61,5% Base)**	**Complexidade de Regulação Técnica e Operacional**
Adultos em Situação de Rua	23.111 vagas	**7.748 vagas**	Regulação diária de pernoites, acolhimento transitório e perfil social.
Vilas Reencontro	4.580 vagas	**4.580 vagas**	Regulação de alta complexidade
Crianças e Adolescentes (SAICA / Casa Lar)	4.212 vagas	**4.212 vagas**	Regulação de alta complexidade (medida protetiva, Poder Judiciário e Conselho Tutelar).
Idosos / Centros de Acolhida)	2.041 vagas	2.068 vagas	Vagas adaptadas, graus de dependência I;
(ILPIs	660 vagas	0 vagas	Vagas adaptadas, graus de dependência II e III e interface com a Saúde.
Pessoas com Deficiência (Residências Inclusivas)	323 vagas	**0 vagas**	Acessibilidade plena, cuidados continuados e apoio especializado.
Mulheres em Situação de Violência Doméstica	242 vagas	**106 vagas**	Vagas sigilosas, proteção emergencial e acolhimento de dependentes.
TOTAL MUNICIPAL CONSOLIDADO	**29.933 vagas**	**18.414 vagas**	**Matriz diária de regulação direta do SISA / CPAS**

3. CONTEXTO DEMOGRÁFICO: DADOS DO CENSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (2021)

A dimensão e a criticidade do trabalho executado pela CPAS respaldam-se nos dados oficiais do **Censo da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo (SMADS/2021)**:

- **População Total em Situação de Rua: 31.884 pessoas** identificadas na Capital (um crescimento de **+30,9%** em relação às 24.344 pessoas registradas no Censo de 2019);
- **Pessoas Desacolhidas (Logradouros Públicos): 12.675 indivíduos** pernoitando em vias públicas, praças e marquises, constituindo demanda diária imediata para as equipes do SEAS e para a regulação de vagas da CPAS;
- **Pessoas Acolhidas na Rede: 19.209 pessoas** abrigadas na rede socioassistencial municipal, cuja gestão de rotatividade, encaminhamentos e transferência depende diretamente dos sistemas operados pela Mesa de Regulação.

4. SÉRIE HISTÓRICA DE DEMANDAS E VOLUME DE ATENDIMENTOS ANUAIS

A Mesa de Regulação opera sob regime de altíssima densidade de chamados, processando um volume histórico consolidado de **mais de 635.000 solicitações/ano**, o que representa uma média diária de **1.775,7 atendimentos presenciais e sistêmicos**:

Tabela de Atendimentos Históricos Processados pela Central de Vagas

Mês	Demandas por Vaga de Acolhimento [1]	Abordagens c/ Acolhimento [2]	Solicitações SIGRC / SP156	Ocorrências Emergenciais [4]	Total de Solicitações no Mês	Média Diária de Interações
Jan	2.324	45.761	6.398	9	**54.492**	1.757,8
Fev.	2.057	39.504	5.774	10	**47.345**	1.690,9
Mar	2.109	40.259	6.065	10	**48.443**	1.562,7
Abr.	2.193	40.037	7.385	1	**49.616**	1.653,9
Mai	2.166	42.652	10.532	3	**55.353**	1.785,6
Jun.	1.922	44.313	9.617	2	**55.854**	1.861,8
Jul	2.125	47.880	14.837	1	**64.843**	2.091,7
Ago.	2.138	48.941	11.472	1	**62.552**	2.017,8

Mês	Demandas por Vaga de Acolhimento [1]	Abordagens c/ Acolhimento [2]	Solicitações SIGRC / SP156	Ocorrências Emergenciais [4]	Total de Solicitações no Mês	Média Diária de Interações
Set	2.024	43.932	9.113	2	**55.071**	1.835,7
Out	2.149	40.363	8.811	1	**51.324**	1.655,6
Nov.	1.974	39.978	6.985	2	**48.939**	1.631,3
Dez	1.678	35.233	5.039	5	**41.955**	1.353,4
TOTAL ANUAL	**24.859**	**508.853**	**102.028**	**47**	**635.787**	--
MÉDIA DIÁRIA	**68,1**	**1.394,1**	**279,5**	**0,1**	--	**1.775,7**

Os dados estatísticos, a série histórica de atendimentos e o mapeamento da capacidade da rede socioassistencial municipal apresentados na tabela acima foram extraídos e consolidados a partir do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e do **Termo de Referência** autuados no **Processo SEI nº 6024.2024/0002878-1** (relativo ao Pregão Eletrônico regular da Solução Integrada de Tecnologia e Operação — SISA+ / Facilities e Consórcio), cujas bases primárias de extração decorrem dos sistemas operacionais da SMADS:

[1] **Base SISA (Sistema de Informação de Atendimento / Vinculados):** Registros de acolhimento e regulação de vagas;

[3] **Sistema SIGRC / Central SP156:** Chamados e solicitações do munícipe via canais oficiais da PMSP;

[4] **Painel de Ocorrências e Calamidades da CPAS:** Ocorrências emergenciais, contingências e do Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV).

5. CONCLUSÃO

O reordenamento dos dados e séries históricas contidos neste Relatório fundamenta a readequação técnica do edital do **Pregão Eletrônico nº 6024.2026/0015550-8**, alinhando as exigências de qualificação e dimensionamento à realidade atual de **29.933 vagas na rede municipal** e aos parâmetros de gestão introduzidos pela **Portaria SMADS nº 115/2024**.

Comprova a estrita necessidade da manutenção do contingente de 101 **colaboradores alocados em 55 postos presenciais simultâneos (24x7)** para absorver o volume diário de atendimentos e sustentar as metas operacionais de tempo de resposta (até 3 horas para regulação de vagas).

O presente Relatório demonstra a absoluta imprescindibilidade da contínua prestação dos serviços de operacionalização da Mesa de Regulação/CPAS, assegurando a transição operacional segura durante o trâmite da licitação regular e garantindo o atendimento **plenamente funcional**, ininterrupto e protetivo à população em situação de extrema vulnerabilidade social do Município de São Paulo.